



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 177/2019

13 de Agosto 2019.

EMENTA – Indica ao Executivo Municipal que implante a Patrulha Ambiental no nosso Município.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Como Legisladores sentimos a necessidade do constante fortalecimento de políticas públicas de desenvolvimento sustentável, um tema cada vez mais em alta em nossa sociedade e que de fato é de grande relevância, já que se trata sobre o futuro da própria humanidade.

De sorte que já em nosso Município em muitos casos legislação avançada sobre o tema e é uma delas é a Lei Municipal nº 2.148 de 05 de maio de 1998, que prevê a criação da Patrulha Ambiental.

Referida legislação prevê que a Patrulha seja vinculada à G.C.M. - Guarda Civil Municipal, devidamente treinados para as funções.

Sabemos que na prática os GCM's valorosos e esforçados, já vem desempenhando atividades relacionadas ao meio ambiente e também a Posturas, no entanto, a implantação da Patrulha Ambiental, é sem dúvidas um grande avanço para fortalecimento da fiscalização dessa área, já que com isso terá um olhar ainda mais focado para essa questão.

Diante do exposto, **APRESENTO** esta Indicação ao Executivo Municipal que implante a Patrulha Ambiental no nosso Município.

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2019.

ROBINHO
VEREADOR - PSL
1º Secretário da Mesa Diretora
Câmara Municipal de São Pedro - SP

Numero de Protocolo

00455/2019

Câmara Municipal de

Indicação Nº 177/2019

Data 14/08/2019 Hora: 14:00

Auto: Roberson Pedrosa de O

Assunto: Indica ao Executivo
que implante a Patrulha Ambi
nesso Município.